



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE COMPROMISSO

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, doravante denominado MCTI, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO, doravante denominado INSA, representado por sua Diretora, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG, espécie de Contrato de Desempenho, nos termos da Lei 13.934/2019, que desdobra o Plano Estratégico do INSA contido em seu Plano Diretor (PDU 2020 – 2024), estando em fase final de consolidação às orientações da Instrução Normativa nº. 24 de 18/03/2020 do Ministério da Economia. O objetivo do presente Termo é estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2020, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – Premissas do TCG 2020; Anexo 2 – Indicadores pactuados; Anexo 3 – Procedimentos de avaliação de desempenho de gestão; Anexo 4 – Conceituação técnica dos indicadores vinculados ao PDU 2020 – 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua Subsecretaria de Unidades Vinculadas – doravante denominada SUV, e o INSA, visando assegurar a esta Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão de “Ser agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o Semiárido brasileiro”, conforme plasmado no Plano Diretor da Unidade (PDU) para o período 2020 – 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

1. O TCG tem como objetivo fundamental a promoção da melhoria do desempenho do INSA, a partir de flexibilidades e autonomias gerenciais e decisórias, visando especialmente:
 - a. aperfeiçoar o acompanhamento e o controle de resultados da gestão do INSA, mediante instrumento caracterizado por consensualidade, objetividade, responsabilidade e transparência;
 - b. compatibilizar as atividades do INSA com as políticas públicas e os programas governamentais, especialmente aqueles definidos pelo MCTI;
 - c. facilitar o controle social sobre a atividade administrativa;
 - d. estabelecer indicadores objetivos para o controle de resultados e o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão;
 - e. fixar a responsabilidade de dirigentes quanto aos resultados; e
 - f. promover o desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão flexíveis, vinculados ao desempenho e propiciadores de envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados à comunidade.
2. Fornecer ao INSA orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2020 – 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

1. Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a 2020.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SUV

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2020 – 2024 do INSA e avaliar seu desempenho em 2020 por meio deste TCG;

2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das atividades do INSA, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nas atividades do INSA, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INSA na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTI;
5. Modernizar sistema de controle, sempre que possível, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INSA;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INSA;
8. Organizar reuniões envolvendo o INSA e os órgãos específicos singulares do MCTI objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério, quando necessário;
9. Disponibilizar orientação técnica ao INSA nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INSA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados, na forma do Anexo 2, considerando que:
 - a. As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para 2020 condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda, e;
 - b. Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservados como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Adotar no INSA as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2020 – 2024 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, os serviços, a transferência de conhecimento, a promoção da inovação e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução da pesquisa científica e tecnológica, na execução de serviços, na transferência de conhecimento e na promoção da inovação, os pilares fundamentais preconizados pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (ENCTI) 2016 – 2022, bem como na gestão organizacional (gestão da P&D e gestão administrativa);
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2016-06/2021, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Apresentar, até 60 dias após o encerramento de 2020, relatório de acompanhamento do desempenho, com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INSA
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos; e
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho de gestão do INSA, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4.
2. Poderá a SUV ou o INSA convocar reunião de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação ideal de:
 - a. Dois representantes da SUV; e

- b. Dois representantes do INSA, e
 - c. Pelo menos 1 (um) membro de CTC, externo ao INSA.
3. O relatório de acompanhamento do desempenho, mencionado no item 4 da Cláusula Quinta deverá ser encaminhado à SUV, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
 4. O relatório de acompanhamento do desempenho, mencionado no item anterior, deverá contemplar os procedimentos de avaliação de desempenho de gestão definidos no Anexo 3;
 5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, em parte ou no todo, por meio de aditivos de comum acordo, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do INSA;
 - c. Alterações na legislação vigente ou infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INSA, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - d. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2020, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

1. Eventuais faltas pessoais que provoquem descumprimento injustificado do presente Termo serão encaminhadas à Corregedoria do MCTI, para adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.
2. A insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado bem como o descumprimento reiterado das presentes cláusulas poderão ensejar a destituição do Diretor do cargo, presente manifestação técnica da SUV que embase tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

1. Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias gerencial e decisória ao Instituto, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT n° 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC n° 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC n° 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

1. O presente Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas do INSA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações

MÔNICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA

ANEXO 1 – Premissas do TCG 2020

Constituem premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2020, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Orçamento do INSA previsto na LOA, R\$ correntes, 2020

Itens	LOA 2020
Programas Finalísticos (Recursos Tesouro) (Fonte 100)	
Custeios	R\$1.294.454,00
Capital	R\$187.230,00
Programas Finalísticos (Recursos Próprios) (Fonte 150)	
Custeios	R\$0,00
Capital	R\$0,00
Gestão Administrativa (Recursos Tesouro) (Fonte 100)	
Custeios	R\$3.712.115,00
Capital	R\$183.604,00
Obras	R\$150.020,00
Total	R\$5.527.423,00

2. A expectativa de recebimento de recursos extraorçamentários conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Expectativa de receita extraorçamentária, R\$ correntes, 2020

A) Convênio MDR – Ministério de Desenvolvimento Regional	R\$750.000,00	
Projetos de P&D	R\$750.000,00	
B) PPCI – The Ruffor Foundation ¹	R\$39.426,17	
Projetos de P&D	GBP 5.991,00	R\$39.426,17
C) Termo de Execução Descentralizada – SEMPI/MCTIC (14/2020)	R\$300.000,00	
Projeto de desenvolvimento de ventiladores pulmonares de baixo custo para uso no enfrentamento da pandemia COVID-19.	R\$300.000,00	
Total (A + B)	R\$1.089.426,17	

Fonte 1: Cotação Banco Central (28/05/2020), acessado em: <https://www.bcb.gov.br/conversao>

3. O cronograma de desembolso dos recursos financeiros, repassado por fonte (100 ou 150), por categoria econômica da despesa (custeio ou capital) e por vinculação de pagamento (o código da vinculação é 497), apresentado a seguir:

Tabela 3 – Cronograma de desembolso dos recursos financeiros (Fontes 100 e 150), R\$ correntes, 2020

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Programas Finalísticos*	10.000	2.000	1.000	16.000	1.000	50.000	183.000	183.000	183.000	240.410	240.410	372.864
Custeios	10.000	2.000	1.000	1.000	1.000	50.000	183.000	183.000	183.000	183.000	183.000	315.454
Capital	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0	57.410	57.410	57.410
Programas Finalísticos**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custeios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Gestão Administrativa*	90.000	255.432,13	199.000	134.000	399.000	360.000	360.000	400.000	403.604	415.020	415.000	614.682,87
Custeios	90.000	255.432,13	199.000	134.000	399.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	534.682,87
Capital	0	0	0	0	0	10.000	10.000	50.000	53.604	65.020	65.000	80.000
Capacitação de RH*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custeios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	100.000	257.432,13	200.000	150.000	400.000	410.000	543.000	583.000	586.604	655.430	655.410	987.546,87

Fonte: INSA – COADM – Contabilidade e Finanças.

Nota: (*) Recursos do Tesouro; (**) Recursos Próprios.

4. O teto anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, submetido ao MCTIC/SUV, no valor de R\$2.088.372,00 como previsão para o ano de 2020.

ANEXO 2 – INDICADORES PACTUADOS

Tabela 1 – Indicadores vinculados aos seus objetivos estratégicos, com seus normativos internos e respectivo peso para fins de avaliação

Objetivo Estratégico (PDU)	Indicadores	Fontes de Informação	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020 (Meta)
Fomentar, produzir e disseminar conhecimentos para o Semiárido	01. Pesquisas e Estudos de Tendências para o Semiárido (PETS)*	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	Nº de Publicações	N.	-	-	-	0	6,00
	02. Índice de Publicações (IPUB)**	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	Nº de Publicações Indexadas	N.					
				Pesquisadores e tecnologistas	N.	1,12	0,88	0,96	1,52	1,00
				IPUB	%					
03. Índice de Publicações via Bolsistas PCI (IPUB-PCI)*	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	Nº de Publicações Indexadas PCI (NPUB-PCI)	N.	-	-	-	-	0,50	

Objetivo Estratégico (PDU)	Indicadores	Fontes de Informação	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020 (Meta)
				Bolsistas PCI (BPCI)	N.					
				IPUB-PCI	%					
Garantir acessibilidade a tecnologias sustentáveis aplicadas	04. PCTD - Processos e Técnicas Desenvolvidos**	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	02	Nº de processos e técnicas desenvolvidos	%	0,24	0,12	0,19	0,13	0,18
				Técnicos de Nível Superior (TNSE)						
Garantir acesso do ecossistema à infraestrutura do Instituto	05. STEC - Total de Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados no Período*	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	Nº total de serviços técnicos e tecnológicos prestados	N.	-	-	-	0	2,00
Apoiar políticas públicas direcionadas para o Semiárido	06. IPROG - Índice de Projetos e Programas cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano*	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	Nº de Projetos e Programas cujo cliente é o governo e suas esferas	N.	-	-	-	0	3,00
Fortalecer a atuação nacional e internacional do Instituto	07. PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional**	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	02	Nº de Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais	N.	20	19	21	22	5,00
	08. PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional**	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	Nº de Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições internacionais	N.	3	3	3	1	1,00
Aumentar capilaridade do Instituto no Semiárido	09. ETCO - Eventos Técnicos Científicos Organizados**	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	Nº de Eventos Técnicos Científicos organizados						
				Nº de Estados do Semiárido brasileiro (SAB) com efetiva participação no evento	%	1,67	1,25	1,35	1,17	70,00
				Nº de eventos planejados						
Aperfeiçoar o controle dos recursos	10. IEO - Índice de Execução Orçamentária**	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	03	VOE = Somatório das dotações de custeio e capital provenientes do Tesouro Nacional efetivamente empenhados	%	53	85,02	100	100	100,00

Objetivo Estratégico (PDU)	Indicadores	Fontes de Informação	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020 (Meta)
				OCCe = Limite de empenho do orçamento autorizado						
				OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150/250						
Desenvolver continuamente as competências das pessoas	11. ISCAP - Índice de Servidores Capacitados no Período*	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	Proporção de servidores capacitados	%	-	-	-	-	100,00
	12. PRB - Participação Relativa de Bolsistas**	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	00	Proporção de bolsistas	%	58	62	62	73,2	80,00
	13. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado**	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	00	Proporção de terceirizados	%	65	63,5	63	62,9	79,00
	14. IEPCI - Índice de Execução dos Recursos PCI*	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	Proporção de recursos PCI executados no ano	%	-	-	-	-	100,00
Aprimorar e intensificar estrategicamente a comunicação e o relacionamento com a sociedade	15. ICVI - Índice de Comunicação e Visibilidade Institucional*	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	NE = N° de exposições permanentes, temporárias e itinerantes criadas	N.	-	-	-	-	100,00
				NME = Número de matérias divulgadas em emissoras de TV, rádios, jornais e portais de notícias relacionadas ao INSA.						
				NEP = N° de Estados do Semiárido brasileiro (SAB) onde houve circulação da matéria/informe.						
	16. QVR - Quantidade de Visitantes Recebidos em Visitas Guiadas no INSA *	NEI – Núcleo Estratégico do INSA	01	N° total de visitantes externos recebidos e acompanhados, por meio de visita guiada	N.	-	-	-	-	25,00

*Indicador novo; **Alteração da nomenclatura e/ou dos critérios do indicador.

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INSA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SUV/MCTI a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestral) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INSA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste TCG, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados dos Eixos ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES de AÇÃO e das METAS em consonância ao PPA 2020 – 2023, ENCTI 2016 – 2022 e as prioridades publicadas via Portaria MCTIC nº 1.122, de 19.03.2020, conforme anexo 2;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1:

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
> 90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
< 50	0

- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INSA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTI e estão relacionados na Tabela 1 do Anexo 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota respectiva corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do INSA;
- A pontuação média global do INSA está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2:

Tabela 2. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
de 9,6 a 10	A - EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C - BOM
de 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
de 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

- O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação à direção do INSA para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do Instituto, providas pelo MCTI/DPO.

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES VINCULADOS AO PDU 2020 – 2024

1. A conceituação técnica dos indicadores foi construída em mútua cooperação com a equipe da SUV/MCTI, tendo como objetivo descrever o processo metodológico adotado para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no PDU 2020 – 2024, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência.
2. As fórmulas dos indicadores da Tabela 1 do Anexo 2 estão apresentados a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU 2020 – 2024:

2.1 Indicadores Finalísticos

2.1.1 Sustentabilidade no Semiárido

I. Objetivo Estratégico: “Garantir acessibilidade a tecnologias sustentáveis aplicadas”

Definição: O INSA adotou nessa vertical de atuação o objetivo de desenvolver/implementar/compartilhar tecnologias voltadas a sustentabilidade do Semiárido brasileiro, aos problemas de erradicação da pobreza, alinhado a segurança hídrica, energética e alimentar, saúde, habitação e o processo de inovação tecnológica, o que por sua vez, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o Semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

Indicador: PCTD - Processos e Técnicas Desenvolvidos

Objetivo: Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de o Instituto desenvolver tecnologias sustentáveis a partir das potencialidades do Semiárido brasileiro.

Peso: 02

Fórmula do indicador: $PCTD = NPTD / TNSE$

Unidade: índice numérico, com duas casas decimais.

NPTD = nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos ou pelo nº de registros no sistema de gestão de informações da Unidade de Pesquisa (UP).

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

OBS¹: Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.

OBS²: Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados.

OBS³: Para o cálculo do resultado deste indicador que até 2019 eram considerados Técnicos de Nível Superior com, no mínimo, nível de mestrado, passou a ser contabilizado no mínimo Técnicos de Nível Superior.

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico(s) Responsável(is); 3. Lotação; 4. Análise Crítica.

2.1.2 Impacto Social no Semiárido

I. Objetivo Estratégico: “Aumentar capilaridade do Instituto no Semiárido”

Definição: O INSA adotou nessa vertical de atuação o objetivo de compartilhar tecnologias voltadas a transformação e desenvolvimento socioeconômico do Semiárido brasileiro através da transferência de tecnologia, o que por sua vez, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o Semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

Indicador: ETCO - Eventos Técnicos Científicos Organizados

Objetivo: Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de o INSA articular-se com outros atores científicos-tecnológicos do Semiárido.

Peso: 01

Fórmula do indicador: $ETCO = (NETCO/X) + (NEP/10) / 2 \times 100$

Unidade = índice percentual, sem casas decimais (vedado "arredondamento").

NETCO = Número de Eventos Técnicos Científicos organizados no período de vigência do TCG.

NEP = N° de Estados do Semiárido brasileiro (SAB) com efetiva participação no evento.

X = n° de eventos planejados para o respectivo ano.

OBS¹: a variável NEP é dividida por 10 pois este é o quantitativo de Estados contidos no Semiárido brasileiro.

OBS²: Houve mudança na fórmula, passando a considerar o número de eventos planejados e o número de estados do SAB, contabilizando todos os eventos com o mesmo peso. A fórmula utilizada até 2019 [$ETCO = (NC \times 3) + (NCS \times P) / NTE$] considerava o tipo de evento com pesos diferentes:

NC = N°. de Congressos x P

NCS = N°. de Cursos, Seminários Simpósios x P

NTE = Número total de eventos

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela contendo informações sobre cada evento organizado (tema do evento; data de realização; local; n° de participantes; estados do SAB representados).

2.1.3 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Semiárido**I. Objetivo Estratégico:** “Fortalecer a atuação nacional e internacional do Instituto”

Definição: o INSA adotou nessa vertical de atuação o objetivo de realizar pesquisa científica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental e inovação tecnológica para o Semiárido brasileiro, o que por sua vez, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o Semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

Indicador: PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional

Objetivo: Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de o Instituto promover o transbordamento de suas competências por meio de parcerias estratégicas nacionais.

Peso: 02

Fórmula do indicador: $PPCN = NPPCN$

Unidade: número absoluto.

NPPCN: n° de Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

OBS¹: Considerar apenas os Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entendem-se, também, cartas, memorandos e similares assinados e acolhidos pelos dirigentes da instituição.

OBS²: Por orientação da SUV, foi alterada a nomenclatura e os critérios do indicador, que até 2019 considerava Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais (PPACN) e passou a contabilizar apenas Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais (PPCN) firmadas no ano. Logo, a meta foi reduzida considerando também o atual contexto da pandemia de COVID-19.

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela contendo informações sobre cada cooperação nacional vigente (programa/temática do acordo; descrição sucinta do acordo; nome da instituição parceira; período de vigência).

Indicador: PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional

Objetivo: Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de o Instituto promover o transbordamento de suas competências por meio de parcerias estratégicas internacionais, bem como fornecer ao MCTI informações tempestivas para implementação de políticas públicas com parceiros estrangeiros.

Peso: 03

Fórmula do indicador: PPCI = NPPCI

Unidade: número absoluto.

NPPCI: nº de Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições internacionais, no ano.

OBS¹: Considerar apenas os Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições internacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entendem-se, também, cartas, memorandos e similares assinados e acolhidos pelos dirigentes da instituição internacional.

OBS²: Por orientação da SUV, foi alterada a nomenclatura e os critérios do indicador, que até 2019 considerava Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições internacionais (PPACI) e passou a contabilizar apenas Programas e Projetos desenvolvidos em parceria formal com instituições internacionais (PPCI) firmadas no ano. Logo, a meta foi reduzida considerando também o atual contexto da pandemia de COVID-19.

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela contendo informações sobre cada cooperação internacional vigente (programa/temática do acordo; descrição sucinta do acordo; nome da instituição parceira; período de vigência).

II. Objetivo Estratégico: “Garantir acesso do ecossistema à infraestrutura do Instituto”

Definição: o INSA adotou nessa vertical de atuação o objetivo de realizar pesquisa científica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental e inovação tecnológica para o Semiárido brasileiro, o que por sua vez, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o Semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

Indicador: STEC - Total de Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados no Período

Objetivo: Mensurar e acompanhar a capacidade de o Instituto disponibilizar sua expertise para prestação de serviços a empresas e demais parceiros, incrementando suas receitas e contribuindo para os processos de inovação no SAB.

Peso: 01

Fórmula do indicador: STEC = NSTEC

Unidade: número absoluto.

NSTEC: nº total de serviços técnicos e tecnológicos prestados no período.

OBS¹: Serviços técnicos e tecnológicos são aqueles voltados à melhoria da qualidade de produtos e/ou processos, estando relacionados com ensaios, inspeção, certificação, normalização, metrologia, regulamentação técnica, assessoria técnica, entre outros.

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela, contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área Prestadora do Serviço; 2. Técnico(s) Responsável(is); 3. Cliente; 4. Gênero (Público ou Privado); 5. Espécie de Serviço.

2.1.4 Políticas Públicas para o Semiárido

I. Objetivo Estratégico: “Apoiar políticas públicas direcionadas para o Semiárido”

Definição: O INSA adotou nessa vertical de atuação o objetivo de subsidiar o apoio efetivo na implementação de políticas públicas formuladas para o Semiárido brasileiro, o que por sua vez, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o Semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

Indicador: IPROG - Índice de Projetos e Programas cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano

Objetivo: Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto do INSA no apoio à implantação de políticas públicas com impacto sob o Semiárido.

Peso: 01

Fórmula do indicador: $IPROG = NPROG$

Unidade: número absoluto.

NPROG: nº de Projetos e Programas cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano.

OBS!: considera-se todas as esferas de Governo (Federal, Estadual, Municipal e Internacional). Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não são consideradas como clientes para efeitos de cômputo nesse indicador.

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela contendo informações sobre cada projeto e programa cujo cliente é o governo (nome do projeto, descrição sucinta do projeto, "edital", data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente/parceiro).

2.1.5 Construção do Conhecimento no Semiárido

I. Objetivo Estratégico: “Fomentar, produzir e disseminar conhecimentos para o Semiárido”

Definição: O INSA adotou nessa vertical de atuação o objetivo de promover o desenvolvimento da capacidade das pessoas para aplicar a PD&I para geração de impacto social no Semiárido brasileiro, o que por sua vez, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o Semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

Indicador: PETS - Pesquisa e Estudos de Tendências para o Semiárido

Objetivo: Medir e acompanhar a produtividade e eficiência do Instituto em promover o acesso aos dados e informações tecnológicas do passado, presente e futuro do Semiárido.

Peso: 01

Fórmula do indicador: $PETS = NPES$

Unidade: número absoluto.

NPES = nº de estudos, pesquisas, prospecção, tendências, indicadores sociais e econômicos de impacto sob o Semiárido realizados no ano.

OBS!: Entende-se por tendências fenômenos sociais, demográficos, políticos, econômicos ou tecnológicos com alto poder de impacto em horizontes temporais no futuro no Semiárido.

OBS²: Prospecção configura-se como sendo o mapeamento de desenvolvimento científico e tecnológico capazes de influenciar de forma significativa algum setor industrial, a economia ou a sociedade.

OBS³: Os resultados obtidos no âmbito desse indicador deverão, necessariamente, ser apresentados por área de atuação do Instituto.

Fonte de informação: NEI/SGP

Comprovação: Tabela, contendo, no mínimo, as seguintes colunas:

Área Temática; Estudo/Prospecção Realizado; Técnico(s) Responsável(is); Análise Crítica.

Indicador: Índice de Publicações (IPUB)

Objetivo: Medir e acompanhar a capacidade de o Instituto gerar e disseminar achados científicos.

Peso: 03

Fórmula do indicador: $IPUB = NPUB / TNSE$

Unidade: índice numérico, com duas casas decimais.

NPUB = nº de publicações indexadas publicadas em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, Scielo e Qualis. CAPES (classificados como B2 ou superior).

TNSE = Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (**Pesquisadores e Tecnologistas**), com no mínimo doze meses ou mais de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

OBS¹: Resumos expandidos não devem ser considerados para o cômputo do indicador.

OBS²: Não computar servidores da carreira de Gestão (Analistas e Assistentes em Campo) e bolsistas.

OBS³: Na demonstração dos resultados deste indicador, as publicações deverão ser listadas por área de atuação.

OBS⁴: Pesquisas onde o pesquisador seja orientador de bolsistas PCI, não devem ser consideradas na fórmula.

OBS⁵: Para o cálculo do resultado deste indicador não serão consideradas publicações de bolsistas PCI, que anteriormente eram contabilizadas como parte integrante do Índice Geral de Publicações (IGPUB). Desta forma, a meta foi reduzida comparada a este indicador correspondente ao ano de 2019.

Fonte de informação: NEI/SGP

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada publicação (nome dos autores; cargo; lotação; DOI; área de conhecimento da Capes e, na medida do possível, classificação Qualis do periódico ou fator de impacto).

Indicador: IPUB_{PCI} - Índice de Publicações via Bolsistas PCI

Objetivo: Medir e acompanhar a capacidade de os Bolsistas PCI gerarem e disseminarem achados científicos.

Peso: 01

Fórmula do indicador: $IPUB_{PCI} = NPUB_{PCI} / BPCI$

Unidade: índice numérico, com duas casas decimais.

NPUB_{PCI}: nº de publicações indexadas publicadas em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, Scielo e Qualis. CAPES (classificados como B2 ou superior) elaboradas por Bolsistas PCI.

BPCI: Total de bolsistas PCI com no mínimo doze meses ou mais de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

OBS¹: Resumos expandidos não devem ser considerados para o cômputo do indicador.

OBS²: Na demonstração dos resultados deste indicador, as publicações deverão ser listadas por área de atuação.

Fonte de informação: NEI/SGP

Comprovação: Tabela contendo informações sobre o bolsista e sobre a publicação: 1. Nome do Bolsista; 2. Projeto de P&D correspondente; 3. Área de Lotação; 4. Relação de Publicações.

2.2 Indicadores Administrativos / Financeiros

I. Objetivo Estratégico: “Aperfeiçoar o controle dos recursos”

Definição: Desenvolver e aplicar instrumentos, técnicas e modelos de gestão que permitam evolução contínua dos controles financeiros para buscar maior efetividade na utilização dos recursos destinados ao Instituto e otimizar investimentos, o que consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o Semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

Indicador: IEO - Índice de Execução Orçamentária

Objetivo: Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de o Instituto executar a dotação orçamentária que lhe é conferida via Lei Orçamentária Anual (LOA).

Peso: 03

Fórmula do indicador: $IEO = (VOE/OCCe) \times 100$

Unidade: índice percentual, com duas casas decimais.

VOE = Somatório das dotações de custeio e capital provenientes do Tesouro Nacional efetivamente empenhados.

OCCe = Limite de empenho do orçamento autorizado.

OBS!: Houve mudança na fórmula, que até 2019 considerava o somatório dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados (VOE) e o somatório das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150 definidos pela Lei N°. 11.306, de 16 de maio de 2006 (LEI), contabilizados pela seguinte fórmula: $IEO = (VOE / LEI) \times 100 = (VOE / OCCe) \times 100$.

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.

2.3 Indicadores de Recursos Humanos

I. Objetivo Estratégico: “Desenvolver continuamente as competências das pessoas”

Definição: Aprimorar habilidades, competências e resultados internos para garantir eficiência na aplicação de iniciativas ao Semiárido consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o Semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

Indicador: ISCAP - Índice de Servidores Capacitados no Período

Objetivo: Mensurar e acompanhar os processos e resultados voltados à capacitação dos servidores do INSA.

Peso: 01

Fórmula do indicador: $ISCAP = (\text{Número de Servidores Capacitados} / \text{Total de servidores}) \times 100$

Unidade: índice percentual, sem casas decimais (vedado "arredondamento").

OBS!: Servidores capacitados são aqueles que compõem o quadro efetivo do Instituto, os quais participaram de evento de capacitação externo ou interno, mas executado por ator externo (consultoria, empresas de treinamento, instituições de ensino parceiras).

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela contendo informações sobre cada evento de capacitação (nome do servidor, nome do evento, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).

Indicador: PRB - Participação Relativa de Bolsistas

Objetivo: Fornecer dados voltados ao acompanhamento pelo MCTI quanto a relação entre bolsistas e servidores nas Unidades de Pesquisa.

Peso: 00

Fórmula do indicador: $PRB = (NTB/NTS) \times 100$

Unidade: índice percentual, sem casas decimais.

NTB = Somatório dos bolsistas de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento com no mínimo doze meses de atuação, no ano.

NTS = Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação.

OBS!: Houve mudança nos critérios e na fórmula. Passaram a ser considerados apenas bolsistas com no mínimo doze meses de atuação e o resultado passou a ser apresentado como índice percentual. Até 2019 considerava-se índice numérico com a seguinte fórmula: $PRB = [NTB / (NTB + NTS)] \times 100$.

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

Indicador: PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

Objetivo: Fornecer dados voltados ao acompanhamento pelo MCTI quanto a relação entre terceirizados e servidores nas Unidades de Pesquisa.

Peso: 00

Fórmula do indicador: $PRPT = (NPT/NTS) \times 100$

Unidade: índice percentual, sem casas decimais.

NPT = Somatório do pessoal terceirizado, no ano.

NTSG = Número total de servidores de gestão em todas as carreiras, no ano.

OBS!: Houve mudança na fórmula, que até 2019 considerava o número total de servidores em todas as carreiras (NTS), contabilizados pela seguinte fórmula: $PRPT = [NPT / (NPT + NTS)] \times 100$.

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela contendo informações dos terceirizados (nome do terceirizado, função desempenhada, período da contratação, número do contrato).

Indicador: IEPCI - Índice de Execução dos Recursos PCI

Objetivo: Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de o Instituto executar os recursos oriundos do Programa PCI.

Peso: 01

Fórmula do indicador: $IEPCI = (\text{Valor dos recursos PCI executados no ano} / \text{valores dos recursos PCI aportados no ano}) \times 100$

Unidade: índice percentual, sem casas decimais (vedado "arredondamento").

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

2.4 Indicadores de Comunicação

I. Objetivo Estratégico: “Aprimorar e intensificar estrategicamente a comunicação e o relacionamento com a sociedade”

Definição: Fortalecer a atuação do Instituto por meio de Iniciativas e canais de comunicação efetivos com a sociedade e atores do Semiárido para difusão de informações, consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para o Semiárido brasileiro, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

Indicador: ICVI - Índice de Comunicação e Visibilidade Institucional

Objetivo: Mensurar e acompanhar as estratégias de comunicação e extensão desenvolvidas pelo Instituto.

Peso: 01

Fórmula do indicador: $ICVI = (NE + NME + NEP)$

Unidade: número absoluto.

NE = nº de exposições permanentes, temporárias e itinerantes criadas e com recursos para sua montagem garantidos.

NME = nº de matérias divulgadas em emissoras de TV, rádios, jornais e portais de notícias relacionadas ao INSA.

NEP = nº de Estados do Semiárido brasileiro (SAB) onde houve circulação da matéria/informe.

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela(s) contendo informações quanti-qualitativas acerca das exposições realizadas; comunicações externas produzidas; e quantidade de Estados do SAB alcançados.

Indicador: QVR - Quantidade de Visitantes Recebidos em Visitas Guiadas no INSA

Objetivo: Medir e acompanhar a capacidade de o INSA interagir com a sociedade local e regional através da demonstração de suas instalações e projetos de P&D executados.

Peso: 01

Fórmula do indicador: $QVR = \text{n}^\circ \text{ total de visitantes externos recebidos e acompanhados, por meio de visita guiada, no período.}$

Unidade: número absoluto.

Fonte de informação: NEI / SGP

Comprovação: Tabela contendo informações quanti-qualitativas a respeito dos visitantes (data da visita; instituição de origem; motivo da visita; etc.).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 09/11/2020, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 10/11/2020, às 09:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5911599** e o código CRC **53981490**.



AVISO

Para ser considerado válido, este Termo de Compromisso deverá conter as assinaturas eletrônicas de **todos** os representantes e testemunhas indicados acima.

Referência: Processo nº 01250.076260/2017-23

SEI nº 5911599